PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
516
C.P.L

CONTRATO Nº 01.1502/2024

ADESÃO Nº 002/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº Nº 002/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N. 027/2023.

Contrato de fornecimento, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA /PI e a empresa A.C.J. DISTRIBUIDORA LTDA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

O **MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA-PI,** pessoa jurídica de direito público interno, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, situada na Praça José Adrião, 023, Centro, Cajueiro da Praia-PI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.612.620/0001-44, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Finanças, ao Exmº. Sr. Elkis Alves de Sousa Santos, portador do CPF nº 053.626.253-57, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa A.C.J. DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº: 27.248.296/0001-10, com endereço na Rua Projetada, 120, Parque Piauí I, Timon/MA, neste ato representada pelo Sr. Francisco de Assis Cavalcante Lima, portador (a) da carteira de identidade nº 1.591.756 SSP – PI e do CPF nº 7[illegible] 785.023-68, celebram o presente Contrato de forneciemnto, mediante a Ata de Registro de Preços nº 002/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº027/2023, gerenciada pela Secretaria Municipal de Administração de Sambaiba-MA, formalizado nos autos, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar n° 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA -PI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente Contrato e aos documentos adiante enumerados, colacionados ao PROCESSO ADMINISTRATIVO e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

Termo de Referência;
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023;
Ata de Registro de Preços nº 002/2024;
Proposta de Preços da CONTRATADA e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
517
C.P.L

3.1. O presente Contrato rege-se pelas seguintes normas:

Constituição Federal de 1988;

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;

Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147 de 07 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016;

Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

e) Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000;

f) Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto federal nº 9.488/2018;

g) Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015;

h) Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos;

i) Instrução Normativa nº 005/2014-SLTI/MPOG, enquanto parâmetro de boa prática;

j) demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;

k) subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

3.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições deste Contrato e as disposições dos documentos que o integram, deverá prevalecer o conteúdo das cláusulas contratuais.

3.3. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR TOTAL ESTIMADO

4.1. O valor total deste Contrato é de **R$ 1.443.646,18 (um milhão quatrocentos e quarenta e tres mil seiscentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos),** conforme Planilha Orçamentária, em anexo unico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
516
C.P.L

4.2. No valor acima estão incluídos todas os custos diretos e indiretos, tributos, contribuições, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.3. O preço permanecerá fixo e irreajustável durante a vigência do presente Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no orçamento das Secretarias Municipais de Cajueiro da Praia -PI, em conformidade com a seguinte dotação orçamentária a seguir:

SECRETRAIA DE ADMINITRAÇÃO:
UNIDADE: 0203
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0002.2079.0000
ELEMENTO DE DESPEZA: 4.4.90.52.00 / 3.3.90.30
FONTE: 1.500

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL:
UNIDADE: 0213
PROJETO ATIVIDADE: 2092; 2044; 2093; 2105; 2152; 2098; 2067; 2154
ELEMENTO DE DESPEZA: 3.3.90.30
FONTE: 1.500; 1661

PREFEITURA MUNICIPAL
UNDIADE: 0202,0203,0204,0209
ELEMENTO:3.3.90.30, 3.3.90.39 E 4.4.90.52
FONTE; 1.500
PLANO DE TRABALHO:04.122.0002.2057, 26.782.0002.2070, 04.122.0002.2079, 14.451.0002.2015, 18.695.0016,2122,

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE:0205
ELEMENTO:3.3.90.30, 3.3.90.39 E 4.4.90.52
FONTE: 1.500, 1.540, 1.550.
PLANO DE TRABALHO: 12.361.0002.2019, 12.361.0009.2157, 12.361.0002.2023.

SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE:0206
ELEMENTO:3.3.90.30, 3.3.90.39 E 4.4.90.52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
519
C.P.L

FONTE: 1.500, 1.621, 1.600.
PLANO DE TRABALHO: 10.301.0002.2036, 10.301.0011.2180, 10.301.0011.2181, 10.302.0011.2164, 10.301.0011.2130.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

6.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao quantitativo do objeto contratado, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato, de acordo com o teor do artigo 65, § 1º, da Lei Federal n° 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1. O Contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência até 31/12/2024, contado a partir da data de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação em Diário Oficial.

7.2. O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para esta Prefeitura, limitada a 60 (sessenta) meses, conforme dispõe o artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, desde que preenchidos os requisitos abaixo enumerados de forma simultânea e autorizado formalmente pela autoridade competente:

a) os serviços tenham sido prestados regularmente;

b) a CONTRATANTE tenha interesse na continuidade dos serviços;

c) o valor deste Contrato permaneça economicamente vantajoso para a CONTRATANTE; e

d) a CONTRATADA manifeste expressamente interesse na prorrogação.

7.3. A prorrogação do prazo de vigência deste Contrato deverá ser formalizada por meio de Termo Aditivo.

7.4. A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência da CONTRATANTE não gerará à CONTRATADA direito a qualquer espécie de indenização.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE

8.1. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

9.1. A CONTRATADA fica obrigada a executar o objeto deste Contrato no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir da data da assinatura do Contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
C.P.L

9.2. O prazo de execução poderá ser excepcionalmente prorrogado, desde que demonstrado o interesse público e à critério da Administração, observado o disposto no artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

10.1. A CONTRATADA não poderá subcontratar total o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Dentre outras atribuições decorrentes da celebração da contratação para fornecimento dos produtos, BENEFICIÁRIO, então CONTRATADA, obriga-se a:

a) Fornecer os produtos dentro dos parâmetros estabelecidos, com a disponibilização de mão de obra qualificada, observadas as recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação pertinente;

b) designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis;

c) apresentar a máquina locada para VISTORIA INICIAL, que deverá ser realizada pela Comissão de Fiscalização;

d) substituir, às suas expensas, os produtos reprovados em vistoria realizada pelo fiscal do respectivo contrato.

e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato;

f) responsabilizar-se integralmente pelos produtos fornecidos, nos termos da legislação vigente;

g) sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Secretaria Municipal de XXXXX, prestando todos os esclarecimentos solicitados, de forma clara, concisa e lógica, atendendo prontamente às reclamações formuladas;

h) relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da prestação dos serviços licitados;

i) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução dos serviços, como única e exclusiva empregadora;

j) assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATADA;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
C.P.L

k) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;

l) manter, ainda, seus empregados identificados por crachá e uniforme quando em trabalho;

m) designar responsável para representar a CONTRATADA junto ao CONTRATANTE.

n) cumprir as regras de segurança e medicina do trabalho resultante da execução do objeto, sem transferência de qualquer ônus à CONTRATANTE;

o) providenciar a seguinte documentação para fins de instrução do processo de pagamento, devidamente atualizados:

o.1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;

o.2) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;

o.3) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;

o.4) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;

o.5) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;

o.6) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;

o.7) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

p) responsabilizar-se civil, administrativa e penalmente, sob as penas da lei, por quaisquer danos e ou prejuízos materiais ou pessoais causados direta ou indiretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da prestação dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Comissão de Fiscalização;

q) manter, durante a vigência do Contrato Administrativo, enquanto condição para futuras e eventuais contratações, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

12.1. O MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA /PI, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Órgão Participante, Secretaria Municipal de Administração, obriga-se a:

a) emitir Nota de Empenho;

b) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio da Comissão de Fiscalização, que deverá verificar se os serviços estão sendo prestados em conformidade com as especificações,

quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da CONTRATADA;

c) atestar os documentos fiscais pertinentes;

d) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

e) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com à prestação dos serviços;

f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

g) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;

h) fiscalizar para que, durante a validade do Contrato Administrativo, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

13.1. Prazo de pagamento não superior a 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela, conforme dispõe o artigo 40, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/1993, através de depósito bancário, na conta corrente da CONTRATADA, por meio de ordem bancária, mediante apresentação de Nota fiscal/Fatura, em 02 (duas) vias, atestada pela Comissão de Fiscalização, acompanhada da:

a) Cópia do Contrato Administrativo;

b) Cópia da Nota de Empenho;

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;

d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;

e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;

f) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;

g) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;

h) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;

i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

PREFEITURA MUNICIPAL
Cajueiro da Praia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
C.P.L

13.2. A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pela Comissão de Fiscalização responsável pela fiscalização dos serviços, que também deverá conferir toda a documentação constante no item 13.1.

13.3. Em caso de equívoco na Nota Fiscal, ausência, validade expirada ou qualquer outra irregularidade identificada nos documentos indicados no item 13.1, a Comissão de Fiscalização irá notificar a CONTRATADA para apresentação de novo documento. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a reapresentação do documento, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

13.4. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, diretamente na Conta Corrente indicada pela CONTRATADA.

13.5. A CONTRATANTE se reserva ao direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços não tiverem sido prestados de acordo com as especificações estabelecidas e aceitas.

13.6. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

13.7. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento das obrigações contratuais, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

13.8. Caso o pagamento seja efetuado em data além do prazo estabelecido e desde que não tenha sido ocasionado direta ou indiretamente pela CONTRATADA e este tenha cumprido integralmente as obrigações contratuais, a CONTRATANTE fica sujeita ao pagamento do valor devido atualizado, até a data de sua liquidação, observada a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

14.2. Aplicando-se o disposto no artigo 86, da Lei Federal nº 8.666/1993, o atraso injustificado na prestação dos serviços sujeitará a CONTRATADA às seguintes multas de mora:

a) multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos serviços prestados com atraso, até o limite de 10% (dez por cento);

b) multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos serviços prestados reprovados no recebimento provisório, até o limite de 10% (dez por cento).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
C.P.L

14.3. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao BENEFICIÁRIO as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

14.5. Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia /PI, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações legais.

14.6. Caberá ao Gestor do Contrato ou Comissão de Fiscalização, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

14.7. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita ao BENEFICIÁRIO e publicação no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses - DOPP, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

14.8. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

14.9. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente do BENEFICIÁRIO, amigável ou judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO

15.1. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos dos artigos 79 e 80, da Lei Federal n° 8.666/1993.

15.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade do CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

15.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração;

b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

c) judicialmente, nos termos da legislação.

15.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

15.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. O extrato deste Contrato será publicado pelo CONTRATANTE, conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n° 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca do MUNICÍPIO DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, para dirimir toda e qualquer questão que derivar deste Contrato.

17.2. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também as subscrevem.

Cajueiro da Praia /PI, 15 de fevereiro de 2024.

Elkis Alves de S. Santos

Elkis Alves de Sousa Santos
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAJUEIRO DA PRAIA -PI

PREFEITURA MUNICIPAL
Cajueiro da Praia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
C.P.L

Representante da CONTRATANTE

FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE LIMA:74578502368
Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE LIMA:74578502368
Dados: 2024.02.15 17:32:17 -03'00'

A.C.J. DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/MF nº: 27.248.296/0001-10
Francisco de Assis Cavalcante Lima
Representante da CONTRATADA

ANEXO UNICO
PLANILHA DE DESCRIÇÃO DO OBJETO

1	Aparelho Telefônico P/ Mesa, Conectores Padrão C/Chave.	UND	5	INTELBRAS	INTELBRAS S.A. INDUSTRIA DE TELECOMUNICACAO ELETRONICA BRASILEIRA.	PLENO	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 106,33	R$ 531,65
2	AR CONDICIONADO DE AR PISO TETO 56.000 BTUS - TRIFASICO 380V	UND	1	GREE	GREE ELECTRIC APPLIANCES DO BRASIL LTDA	PRSPLPTO60F4GR0	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 13.990,00	R$ 13.990,00
3	Ar Condicionado Split 12.000 Btus (COTA PRINCIPAL)	UND	8	SAMSUNG	SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	AR12AVHABWKNAZ	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 3.800,00	R$ 30.400,00
4	Ar Condicionado Split 12.000 Btus (COTA RESERVADA)	UND	3	SAMSUNG	SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	AR12AVHABWKNAZ	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 3.800,00	R$ 11.400,00
5	Ar Condicionado Split 18.000 Btus (COTA PRINCIPAL)	UND	8	SAMSUNG	SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	AR18TSEABWKNAZ	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 5.980,00	R$ 47.840,00
6	Ar Condicionado Split 18.000 Btus (COTA RESERVADA)	UND	3	SAMSUNG	SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	AR18TSEABWKNAZ	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 5.980,00	R$ 17.940,00
7	Ar Condicionado Split 22.000 Btus	UND	5	SAMSUNG	SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	AR24AVHABWKXAZ	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 6.950,00	R$ 34.750,00
8	Ar Condicionado Split 30.000 Btus	UND	3	TCL	SEMP TCL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS S.A.	TAC-30CSA1	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 11.950,00	R$ 35.850,00
9	Ar Condicionado Split 9.000 Btus	UND	10	SAMSUNG	SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	AR09TVHZDWKXAZ	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 3.200,00	R$ 32.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
C.P.L

45	CARTEIRA UNIVERSITARIA EM ABS ADULTO: Prancheta- injetada com matéria-prima em ABS de mega resistência com superfície texturizada evitando problema visual do aluno, dotada de porta-lápis na posição horizontal e vertical fora da área útil da prancheta, não atrapalhando o aluno, e porta borracha e apontador. Prancheta medindo: 56cm x 35cm. Medindo 76cm da prancheta ao chão com regulagem em relação ao encosto tendo a menor distancia: 32cm e maior 42cm. Suporte para mochila - 1 suporte móvel injetado em polipropileno de mega resistência para segurança do aluno da mobília na mesma cor do tampo. Assento - resina plástica, fabricados pelo processo de injeção, fixados por meio de parafusos auto-atarrachantes invisíveis. Assento medindo 400mm x 400mm anatômico aumentando o conforto e saúde em relação circulação sanguínea do aluno sem nenhum tipo de furação. Medindo 45cm do assento ao chão. Encosto - com curvatura ergonômica medindo 420mm x 420mm, de espessura mínima 8mm com duas cavidades revestindo a estrutura, fixado por meio de encaixe na pressão e rebite POP invisíveis não possuindo parafusos e ponteiras, para que o aluno não remova, aumentando a segurança e vida útil do móvel. Estrutura - em tubos de aço industrial. Assento e encosto interligado em tubo 20 x 20mm na parede 1,6mm e duas barras de reforço entre os pés em tubo 20 x 20mm. Um tubo 25 x 25mm para sustentação da prancheta e duas mãos francesas. Estrutura de sustentação da base da prancheta em 01 tubo 20 x 20mm. Porta livros -	UND	75	MODELO MOVEIS	J. R. D. BRANDÃO LTDA	ESC - 14	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 655,00	R$ 49.125,00





10	ARMARIO VITRINE C/02 PORTA, 3 PRATELEIRA E CHAVE MED. 160X35X70	UND	5	MODELO MOVEIS	J. R. D. BRANDÃO LTDA	MMH - 08	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 1.100,00	R$ 5.500,00
11	Armário Vitrine Com 02 Portas Com Vidro 1600X750X350Mm	UND	5	MODELO MOVEIS	J. R. D. BRANDÃO LTDA	MMH - 02	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 1.000,00	R$ 5.000,00
12	Arquivo De Aço C/ 04 Gavetas Econ, Pasta Suspensa 133X46X60	UND	10	SÓ AÇO	SÓ AÇO INDUSTRIAL LTDA	PA 5595	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 498,00	R$ 4.980,00
13	Balde Cilindrico A Pedal Inox 5 Litros	UND	5	BRINOX	BRINOX METALURGICA AS	MODELO PADRÃO	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 240,00	R$ 1.200,00
14	Balde Inox A Chute 20 Litros	UND	5	MODELO MOVEIS	J. R. D. BRANDÃO LTDA	MMH - 14	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 380,00	R$ 1.900,00
15	BEBEDOURO COLUNA PARA GARRAFAO DE 20 LITROS	UND	5	ESMALTE C	ESMALTEC S.A	12643	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 1.200,00	R$ 6.000,00
16	Bebedouro Ind C/ 04 Torn , 100 Lts Pintado Med: 1.33X0.90X0.58	UND	5	SÓ AÇO	SÓ AÇO INDUSTRIAL LTDA	BI04TI220V	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 3.650,00	R$ 18.250,00
17	Bebedouro Ind C/02 Torn, 50 Lts Pintado Med: 1.33X0.55X0.58	UND	5	SÓ AÇO	SÓ AÇO INDUSTRIAL LTDA	BI02TI220V	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 3.050,00	R$ 15.250,00
18	Berço C/ Cuna De Acrílico, Estrutura Tubular Esmaltado C/ Rodas, Acompanha Coxim	UND	5	MODELO MOVEIS	J. R. D. BRANDÃO LTDA	MMH - 21	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 1.224,55	R$ 6.122,75
19	Berço Infantil, Grade Fixa Med. 80X52X90	UND	5	MODELO MOVEIS	J. R. D. BRANDÃO LTDA	MMH - 17	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 415,00	R$ 2.075,00
20	BIOMBO DUPLO C/ RODÍZIO E C/ LONA MED. 1.20X1.75	UND	5	MODELO MOVEIS	J. R. D. BRANDÃO LTDA	MMH - 23	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 498,00	R$ 2.490,00
21	BIOMBO TRIPLO C/ RODÍZIO E C/ LONA MED. 1.80X1.75	UND	5	MODELO MOVEIS	J. R. D. BRANDÃO LTDA	MMH - 26	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 610,00	R$ 3.050,00
22	Braçadeira P/Injeção Alt. Regulável Esmaltada E Concha Inox	UND	5	MODELO MOVEIS	J. R. D. BRANDÃO LTDA	MMH - 29	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 225,00	R$ 1.125,00
23	Cadeira De Rodas C/Assento E Encosto Estofado	UND	5	PROLIFE	CF CARE HOSPITALAR	CONFORT LIBERTY	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 1.086,80	R$ 5.434,00
24	Cadeira Estofada Diretor Giratória C/ Braço	UND	5	MODELO MOVEIS	J. R. D. BRANDÃO LTDA	ESCT - 19	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 980,00	R$ 4.900,00
25	Cadeira Estofada Em Tecido Diretor Fixa Pé Ski C/Braço	UND	5	MODELO MOVEIS	J. R. D. BRANDÃO LTDA	12743	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 720,00	R$ 3.600,00
26	Cadeira Estofada Executiva Fixa Pé Ski C/ Braço	UND	5	MODELO MOVEIS	J. R. D. BRANDÃO LTDA	ESCT - 14	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 810,00	R$ 4.050,00
27	Cadeira Estofada Executiva Giratória C/ Braço	UND	5	MODELO MOVEIS	J. R. D. BRANDÃO LTDA	ESCT - 16	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 710,00	R$ 3.550,00
28	CADEIRA P/ ACOMPANHANTE ENCOSTO RECLINÁVEL, ASSENTO, ENCOSTO, SUP. P/ BRAÇO E SUP. P/ PÉS ESTOFADOS	UND	5	MODELO MOVEIS	J. R. D. BRANDÃO LTDA	MMH - 279	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 1.215,00	R$ 6.075,00

29	Cadeira Para Coleta De Sangue C/ Assento, Encosto E Braço Estofado	UND	5	MODELO MOVEIS	J. R. D. BRANDÃO LTDA	MMH - 44	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 610,00	R$ 3.050,00
30	Cadeira Plástica sem Braço	UND	200	TRAMONTINA	TRAMONTINA GARIBALDI S.A IND.	ATLANTIDA	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 95,00	R$ 19.000,00
31	Cadeira Presidente Estofada Giratória C/ Relax C/Braço	UND	5	MODELO MOVEIS	J. R. D. BRANDÃO LTDA	ESCT - 20	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 1.190,00	R$ 5.950,00
32	Cadeira Secretária Fixa Estofada Injetada 04 Pés S/ Braço	UND	5	MODELO MOVEIS	J. R. D. BRANDÃO LTDA	ESCT - 01	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 315,00	R$ 1.575,00
33	Cadeira Secretária Giratória S/ Braço Estofada Injetada	UND	5	MODELO MOVEIS	J. R. D. BRANDÃO LTDA	ESCT - 09	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 575,00	R$ 2.875,00
34	Caixa De Som Amplificada Com 300 Watts De Potência	UND	5	MONDIAL	MONDIAL ELETRODOMÉSTICOS LTDA.	CM-400	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 1.836,35	R$ 9.181,75
35	Cama De Fawler C/ 2 Movimentos C/Rodízio C/ Grade Esmaltada	UND	3	MODELO MOVEIS	J. R. D. BRANDÃO LTDA	MMH - 48	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 3.052,66	R$ 9.157,98
36	Cama De Fawler Infantil C/Rodízio C/Grade Esmaltada 1,50X65X60	UND	3	MODELO MOVEIS	J. R. D. BRANDÃO LTDA	MMH - 152	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 2.300,00	R$ 6.900,00
37	Cama Simples Cabeceira Móvel Med. 1.90X90X70	UND	3	MOBIMED	MOBIMED VENDA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.	MODELO PADRÃO	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 1.790,00	R$ 5.370,00
38	Carro Curativo Esmaltado C/ Rodízio S/ Suporte ParaBalde E Bacia	UND	3	MODELO MOVEIS	J. R. D. BRANDÃO LTDA	MMH - 80	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 473,00	R$ 1.419,00
39	Carro Curativo Inox C/ Rodízio C/ Suporte C/Balde E Bacia Inox	UND	3	MODELO MOVEIS	J. R. D. BRANDÃO LTDA	MMH - 82	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 1.580,00	R$ 4.740,00
40	Carro Emergência C/03 Gavetas Sendo 01 C/ Divisória Em Pvc P/ Medicamento, Prateleira Inferior, Sup. Soro, Sup. P/ Monitor, Sup. P/ Cilindro C/ Velcro, Tampo Inox, Tábua De Massagem Em Acrílico, Rodas De 5"	UND	3	MODELO MOVEIS	J. R. D. BRANDÃO LTDA	MMH - 78	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 2.350,00	R$ 7.050,00
41	Carro Maca C/ Grade Lateral Móvel C/ Rodízio, Leito Estofado Med. 1.90X50X80	UND	3	MODELO MOVEIS	J. R. D. BRANDÃO LTDA	MMH - 72	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 1.615,00	R$ 4.845,00
42	Carro Maca De Transferência Totalmente Inox	UND	3	MODELO MOVEIS	J. R. D. BRANDÃO LTDA	MMH - 76	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 5.450,00	R$ 16.350,00
43	Carro Maca Totalmente Inox C/ Rodízio, Suporte De Soro Inox E Borracha De Proteção	UND	3	NG2	MEDCLEAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10724-UM	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 3.782,00	R$ 11.346,00
44	Carro P/ Transporte De Bandejas C/ 3 Prateleiras Esmaltada C/ Rodízio	UND	3	MODELO MOVEIS	J. R. D. BRANDÃO LTDA	MMH - 94	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 1.115,00	R$ 3.345,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
529
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL
Cajueiro da Praia
VALORIZANDO O POVO CONSTRUINDO O FUTURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
530
C.P.L

	em aço maciço de 3/16. (COTA PRINCIPAL)							

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
531
C.P.L

46	CARTEIRA UNIVERSITARIA EM ABS ADULTO: Prancheta- injetada com matéria-prima em ABS de mega resistência com superfície texturizada evitando problema visual do aluno, dotada de porta-lápis na posição horizontal e vertical fora da área útil da prancheta, não atrapalhando o aluno, e porta borracha e apontador. Prancheta medindo: 56cm x 35cm. Medindo 76cm da prancheta ao chão com regulagem em relação ao encosto tendo a menor distancia: 32cm e maior 42cm. Suporte para mochila - 1 suporte móvel injetado em polipropileno de mega resistência para segurança do aluno da mobília na mesma cor do tampo. Assento - resina plástica, fabricados pelo processo de injeção, fixados por meio de parafusos auto-atarrachantes invisíveis. Assento medindo 400mm x 400mm anatômico aumentando o conforto e saúde em relação circulação sanguínea do aluno sem nenhum tipo de furação. Medindo 45cm do assento ao chão. Encosto - com curvatura ergonômica medindo 420mm x 420mm, de espessura mínima 8mm com duas cavidades revestindo a estrutura, fixado por meio de encaixe na pressão e rebite POP invisíveis não possuindo parafusos e ponteiras, para que o aluno não remova, aumentando a segurança e vida útil do móvel. Estrutura - em tubos de aço industrial. Assento e encosto interligado em tubo 20 x 20mm na parede 1,6mm e duas barras de reforço entre os pés em tubo 20 x 20mm. Um tubo 25 x 25mm para sustentação da prancheta e duas mãos francesas. Estrutura de sustentação da base da prancheta em 01 tubo 20 x 20mm. Porta	UND	25	MODELO MOVEIS	J. R. D. BRANDÃO LTDA	ESC - 14	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 655,00	R$ 16.375,00





	livros - em aço maciço de 3/16. (COTA RESERVADA)								
47	Colchão D28 Espuma Med. 1.88X0.88 Cm	UND	5	ORTOBOM	IND. CEARENCE DE COLCHÕES E ESPUMAS LTDA	D 28 PHYSICAL	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 674,00	R$ 3.370,00
48	Colchão Hospitalar	UND	5	MODELO MOVEIS	J. R. D. BRANDÃO LTDA	MMH - 110	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 798,00	R$ 3.990,00
49	Colchão P/ Berço	UND	5	BELLO BOX	BELLO BOX COMERCIO DE COLCHOES LTDA	D20	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 389,00	R$ 1.945,00
50	Conjunto Educação Infantil: Conjunto Educação Infantil: Mesa E 04 Cadeiras: Mesa: Estrutura Em Tubo Indl. 7/8, Tampo Em Mdf :Ormicada Com Proteção Antimicrobiana, Medindo 0,75M X 0,75M, Com Tratamento Antiferruginoso [Fosfatização), Pintura Eletrostática Com Tinta Epóxi- Pó, Ponteira Em Pvc. Cadeira: Estrutura Em Tubo Metalon 30 X 50, Com Assento E Encosto Em Polípropileno (Abs), Com Tratamento Antiferruginoso (Fosfatização), Pintura Eletrostática Com Tinta Epóxi-Pó, Ponteira Em Pvc. Entregar Junto Com A Proposta De Preço, Original Ou Cópia Autenticada Por Cartório De Laudos Técnicos De Conformidade Emitido Por Laboratório, Atendendo A Norma Técnica Nbr 8094 E Nbr 8095 Da Abnt, Garantindo Que Os Produtos Do Fabricante Tenham Resistência À Corrosão Em Câmara De Névoa Salina E Atmosfera Úmida Saturada De No Mínimo 300 Horas. Deverá Conter Nos Componentes Plásticos Marca E Endereço Do Fabricante.	UND	25	MODELO MOVEIS	J. R. D. BRANDÃO LTDA	ESC - 60	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 1.298,00	R$ 32.450,00



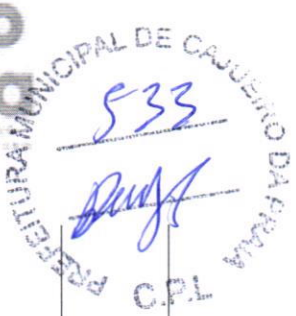

51	Conjunto Escolar Para Aluno - Cja-01: Altura Do Aluno Compreendida Entre 93 E 1,16 M; Conjunto Escolar Tamanho 01, Nos Padrões Estabelecidos Pelo Fnde (Fundo Nacional De Desenvolvimento Da Educação), Composto Por Cadeira E Carteira. Mesa Com Tampo Em Polipropileno Com Cantos Arredondados. Dimensões Acabadas Do Tampo 605Mm (Largura) X 415Mm (Comprimento) Estrutura Composta De Montantes Verticais E Travessa Longitudinal Confeccionadas Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Secção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Travessa Superior Confeccionada Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Curvado Em Formato De "C", Com Secção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Pés Confeccionados Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Secção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Porta-Livros Em Ferro Sessão Redonda Ø. Fixação Do Tampo À Estrutura Através De Rebites De Repuxo De Alumínio. Sapatas Em Polipropileno Fixadas À Estrutura Através De Encaixe. Cadeira Com Assento E Encosto Em Polipropileno Copolímero Virgem E Sem Cargas, Injetados, Moldados Anatomicamente E Pigmentados. Estrutura Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Secção Quadrada 20 X 20 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Fixação Do Assento E Encosto À Estrutura Através De Parafusos Phillips 4,5 X 30 Mm. (COTA PRINCIPAL)	UND	75	MODELO MOVEIS	J. R. D. BRANDÃO LTDA	CJA - 01	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 943,66	R$ 70.774,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
C.P.L

52	Conjunto Escolar Para Aluno - Cja-01: Altura Do Aluno Compreendida Entre 93 E 1,16 M; Conjunto Escolar Tamanho 01, Nos Padrões Estabelecidos Pelo Fnde (Fundo Nacional De Desenvolvimento Da Educação), Composto Por Cadeira E Carteira. Mesa Com Tampo Em Polipropileno Com Cantos Arredondados. Dimensões Acabadas Do Tampo 605Mm (Largura) X 415Mm (Comprimento) Estrutura Composta De Montantes Verticais E Travessa Longitudinal Confeccionadas Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Secção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Travessa Superior Confeccionada Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Curvado Em Formato De "C", Com Secção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Pés Confeccionados Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Secção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Porta-Livros Em Ferro Sessão Redonda Ø. Fixação Do Tampo À Estrutura Através De Rebites De Repuxo De Alumínio. Sapatas Em Polipropileno Fixadas À Estrutura Através De Encaixe. Cadeira Com Assento E Encosto Em Polipropileno Copolímero Virgem E Sem Cargas, Injetados, Moldados Anatomicamente E Pigmentados. Estrutura Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Secção Quadrada 20 X 20 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Fixação Do Assento E Encosto À Estrutura Através De Parafusos Phillips 4,5 X 30 Mm. (COTA RESERVADA)	UND	25	MODELO MOVEIS	J. R. D. BRANDÃO LTDA	CJA - 01	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 850,00	R$ 21.250,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
535
C.P.L

53	Conjunto Escolar Para Aluno - Cja-03: Altura Do Aluno Compreendida Entre 1,19 E 1,42 M; Conjunto Escolar Tamanho 03, Nos Padrões Estabelecidos Pelo Fnde (Fundo Nacional De Desenvolvimento Da Educação), Composto Por Cadeira E Carteira. Mesa Com Tampo Em Polipropileno Com Cantos Arredondados. Dimensões Acabadas Do Tampo 605Mm (Largura) X 415Mm (Comprimento) Estrutura Composta De Montantes Verticais E Travessa Longitudinal Confeccionadas Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Secção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Travessa Superior Confeccionada Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Curvado Em Formato De "C", Com Secção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Pés Confeccionados Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Secção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Porta-Livros Em Ferro Sessão Redonda Ø. Fixação Do Tampo À Estrutura Através De Rebites De Repuxo De Alumínio. Sapatas Em Polipropileno Fixadas À Estrutura Através De Encaixe. Cadeira Com Assento E Encosto Em Polipropileno Copolímero Virgem E Sem Cargas, Injetados, Moldados Anatomicamente E Pigmentados. Estrutura Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Secção Quadrada 20 X 20 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). (COTA PRINCIPAL)	UND	75	MODELO MOVEIS	J. R. D. BRANDÃO LTDA	CJA - 03	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 859,75	R$ 64.481,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
836
C.P.L

54	Conjunto Escolar Para Aluno - Cja-03: Altura Do Aluno Compreendida Entre 1,19 E 1,42 M; Conjunto Escolar Tamanho 03, Nos Padrões Estabelecidos Pelo Fnde (Fundo Nacional De Desenvolvimento Da Educação), Composto Por Cadeira E Carteira. Mesa Com Tampo Em Polipropileno Com Cantos Arredondados. Dimensões Acabadas Do Tampo 605Mm (Largura) X 415Mm (Comprimento) Estrutura Composta De Montantes Verticais E Travessa Longitudinal Confeccionadas Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Secção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Travessa Superior Confeccionada Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Curvado Em Formato De "C", Com Secção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Pés Confeccionados Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Secção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Porta-Livros Em Ferro Sessão Redonda Ø. Fixação Do Tampo À Estrutura Através De Rebites De Repuxo De Alumínio. Sapatas Em Polipropileno Fixadas À Estrutura Através De Encaixe. Cadeira Com Assento E Encosto Em Polipropileno Copolímero Virgem E Sem Cargas, Injetados, Moldados Anatomicamente E Pigmentados. Estrutura Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Secção Quadrada 20 X 20 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). (COTA	UND	25	MODELO MOVEIS	J. R. D. BRANDÃO LTDA	CJA - 03	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 859,75	R$ 21.493,75



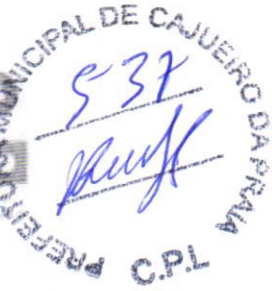

55	Conjunto Escolar Para Aluno - Cja-04: Altura Do Aluno Compreendida Entre 1,33 E 1,59 M; Conjunto Escolar Tamanho 04, Nos Padrões Estabelecidos Pelo Fnde (Fundo Nacional De Desenvolvimento Da Educação), Composto Por Cadeira E Carteira. Mesa Com Tampo Em Polipropileno Com Cantos Arredondados. Dimensões Acabadas Do Tampo 605Mm (Largura) X 415Mm (Comprimento) Estrutura Composta De Montantes Verticais E Travessa Longitudinal Confeccionadas Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Secção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Travessa Superior Confeccionada Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Curvado Em Formato De "C", Com Secção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Pés Confeccionados Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Secção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Porta-Livros Em Ferro Sessão Redonda Ø. (COTA PRINCIPAL)	UND	75	MODELO MOVEIS	J. R. D. BRANDÃO LTDA	CJA - 04	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 954,75	R$ 71.606,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
538
C.P.L

56	Conjunto Escolar Para Aluno - Cja-04: Altura Do Aluno Compreendida Entre 1,33 E 1,59 M; Conjunto Escolar Tamanho 04, Nos Padrões Estabelecidos Pelo Fnde (Fundo Nacional De Desenvolvimento Da Educação), Composto Por Cadeira E Carteira. Mesa Com Tampo Em Polipropileno Com Cantos Arredondados. Dimensões Acabadas Do Tampo 605Mm (Largura) X 415Mm (Comprimento) Estrutura Composta De Montantes Verticais E Travessa Longitudinal Confeccionadas Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Secção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Travessa Superior Confeccionada Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Curvado Em Formato De "C", Com Secção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Pés Confeccionados Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Secção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Porta-Livros Em Ferro Sessão Redonda Ø. (COTA RESERVADA)	UND	25	MODELO MOVEIS	J. R. D. BRANDÃO LTDA	CJA - 04	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 954,75	R$ 23.868,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
539
C.P.L

57	Conjunto Escolar Para Aluno - Cja-05: Altura Do Aluno Compreendida Entre 1,46 E 1,76 M; Conjunto Escolar Tamanho 05, Nos Padrões Estabelecidos Pelo Fnde (Fundo Nacional De Desenvolvimento Da Educação), Composto Por Cadeira E Carteira. Mesa Com Tampo Em Polipropileno Com Cantos Arredondados. Dimensões Acabadas Do Tampo 605Mm (Largura) X 415Mm (Comprimento) Estrutura Composta De Montantes Verticais E Travessa Longitudinal Confeccionadas Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Secção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Travessa Superior Confeccionada Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Curvado Em Formato De "C", Com Secção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Pés Confeccionados Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Secção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Porta-Livros Em Ferro Sessão Redonda Ø. Fixação Do Tampo À Estrutura Através De Rebites De Repuxo De Alumínio. Sapatas Em Polipropileno Fixadas À Estrutura Através De Encaixe. Cadeira Com Assento E Encosto Em Polipropileno Copolímero Virgem E Sem Cargas, Injetados, Moldados Anatomicamente E Pigmentados. Estrutura Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Secção Quadrada 20 X 20 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). (COTA PRINCIPAL)	UND	75	MODELO MOVEIS	J. R. D. BRANDÃO LTDA	CJA - 05	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 954,75	R$ 71.606,25





58	Conjunto Escolar Para Aluno - Cja-05: Altura Do Aluno Compreendida Entre 1,46 E 1,76 M; Conjunto Escolar Tamanho 05, Nos Padrões Estabelecidos Pelo Fnde (Fundo Nacional De Desenvolvimento Da Educação), Composto Por Cadeira E Carteira. Mesa Com Tampo Em Polipropileno Com Cantos Arredondados. Dimensões Acabadas Do Tampo 605Mm (Largura) X 415Mm (Comprimento) Estrutura Composta De Montantes Verticais E Travessa Longitudinal Confeccionadas Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Secção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Travessa Superior Confeccionada Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Curvado Em Formato De "C", Com Secção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Pés Confeccionados Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Secção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Porta-Livros Em Ferro Sessão Redonda Ø. Fixação Do Tampo À Estrutura Através De Rebites De Repuxo De Alumínio. Sapatas Em Polipropileno Fixadas À Estrutura Através De Encaixe. Cadeira Com Assento E Encosto Em Polipropileno Copolímero Virgem E Sem Cargas, Injetados, Moldados Anatomicamente E Pigmentados. Estrutura Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Secção Quadrada 20 X 20 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). (COTA RESERVADA)	UND	25	MODELO MOVEIS	J. R. D. BRANDÃO LTDA	CJA - 05	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 954,75	R$ 23.868,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
541
C.P.L

59	Conjunto Escolar Para Aluno - Cja-06:Altura Do Aluno Compreendida Entre 1,59 E 1,88 M. Conjunto Escolar Tamanho 06, Nos Padrões Estabelecidos Pelo Fnde (Fundo Nacional De Desenvolvimento Da Educação), Composto Por Cadeira E Carteira. Mesa Com Tampo Em Polipropileno Com Cantos Arredondados. Dimensões Acabadas Do Tampo 605Mm (Largura) X 415Mm (Comprimento) Estrutura Composta De Montantes Verticais E Travessa Longitudinal Confeccionadas Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Secção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Travessa Superior Confeccionada Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Curvado Em Formato De "C", Com Secção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Pés Confeccionados Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Secção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Porta-Livros Em Ferro Sessão Redonda Ø. Fixação Do Tampo (COTA PRINCIPAL_	UND	75	MODELO MOVEIS	J. R. D. BRANDÃO LTDA	CJA - 06	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 878,75	R$ 65.906,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
542
C.P.L.

60	Conjunto Escolar Para Aluno - Cja-06:Altura Do Aluno Compreendida Entre 1,59 E 1,88 M. Conjunto Escolar Tamanho 06, Nos Padrões Estabelecidos Pelo Fnde (Fundo Nacional De Desenvolvimento Da Educação), Composto Por Cadeira E Carteira. Mesa Com Tampo Em Polipropileno Com Cantos Arredondados. Dimensões Acabadas Do Tampo 605Mm (Largura) X 415Mm (Comprimento) Estrutura Composta De Montantes Verticais E Travessa Longitudinal Confeccionadas Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Secção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Travessa Superior Confeccionada Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Curvado Em Formato De "C", Com Secção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Pés Confeccionados Em Tubo De Aço Carbono Laminado A Frio, Com Costura, Secção Retangular 30 X 50 Mm, Em Chapa 16 (1,5Mm). Porta-Livros Em Ferro Sessão Redonda Ø. Fixação Do Tampo (COTA RESERVADA)	UND	25	MODELO MOVEIS	J. R. D. BRANDÃO LTDA	CJA - 06	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 878,75	R$ 21.968,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
543
C.P.L

61	Conjunto Professor: Mesa E Cadeira Dimensões: Mesa - 1200 X 650 X 760 Mm Cadeira – 400 X 500 X 820 Mm Descrição: Mesa: Estrutura Em Tubo De Aço Industrial, Coluna E Travessa 29X58, Travessa Superior 1 1/4 E Pés Em Tubo 1 1/2, Travessa Longitudinal 25X60. Tratamento Anti-Ferruginoso E Pintura Em Epóxi-Pó. Tampo E Painel Em Madeira Mdf, Revestido Na Parte Superior Em Laminado Melamínico Texturizado Na Cor Cinza, Fixado Por Parafusos 6X45Mm. Bordas Com Cantos Arredondados E Com Acabamento Em Fita De Borda Pvc Cor Cinza. Ponteiras E Sapatas Em Polipropileno Cor Cinza. Altura 760Mm. Cadeira: Estrutura Em Tubo De Aço Industrial 20,7Mm. Tratamento Anti-Ferruginoso E Pintura Em Epóxi- Pó. Assento E Encosto Em Polipropileno Injetado De Forma Anatômica, Cor Cinza, Fixado À Estrutura Por Rebite 4,8X16. Deverá Conter Nos Componentes Plásticos Marca E Endereço Do Fabricante.	UND	25	MODELO MOVEIS	J. R. D. BRANDÃO LTDA	CJP - 01	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 1.399,00	R$ 34.975,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
544
C.P.L.

62	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL: Mesa e 02 Banco mesa: Estrutura em metalon 30x50, Tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,80m, com tratamento anti-ferruginoso (Fosfatização), Pintura eletrostática com tinta Epóxi-Pó, ponteira em pvc. Bancos estrutura em metalon 30x50, com assento em madeira compensada, formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento anti-ferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta Epóxi pó ponteira em pvc. Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante.	UND	10	MODELO MOVEIS	J. R. D. BRANDÃO LTDA	ESC - 79	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 2.398,00	R$ 23.980,00
63	COOKTOP 04 BOCAS - 220 VOLTS	UND	1	MONDIAL	MONDIAL ELETRODOMÉSTICOS LTDA.	CTG-01	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 910,00	R$ 910,00
64	Coxim P/Exame Clinico	UND	5	NG2	MEDCLEAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	300303	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 300,00	R$ 1.500,00
65	Divã Estofado Esmaltado Cabeceira Móvel Med. 1.90X60X70	UND	5	MODELO MOVEIS	J. R. D. BRANDÃO LTDA	MMH - 112	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 918,00	R$ 4.590,00
66	Escadinha C/ 2 Degraus	UND	5	MODELO MOVEIS	J. R. D. BRANDÃO LTDA	MMH-125	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 195,00	R$ 975,00
67	Estante De Aço Aberta C/06 Prat S/Reforço 198X92X30	UND	5	SÓ AÇO	SÓ AÇO INDUSTRIAL LTDA	PA 8152	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 399,00	R$ 1.995,00
68	Ferro De Passar Roupa	UND	5	ELECTROLUX	ELECTROLUX DO BRASIL S.A.	ESI10	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 199,00	R$ 995,00
69	Fogão Doméstico A Gas 4 Bocas	UND	5	BRASLAR	BRASLAR DO BRASIL LTDA	4BC	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 910,00	R$ 4.550,00
70	Fogão Industrial C/ 02 Bocas Com Forno	UND	3	SÓ AÇO	SÓ AÇO INDUSTRIAL LTDA	PA 0296	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 1.900,00	R$ 5.700,00
71	Fogão Industrial C/02 Bocas Sem Forno	UND	3	SÓ AÇO	SÓ AÇO INDUSTRIAL LTDA	PA 0549	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 810,00	R$ 2.430,00
72	Fogão Industrial C/04 Bocas Com Forno	UND	3	SÓ AÇO	SÓ AÇO INDUSTRIAL LTDA	PA 0294	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 1.990,00	R$ 5.970,00
73	Fogão Industrial C/04 Bocas Sem Forno	UND	3	SÓ AÇO	SÓ AÇO INDUSTRIAL LTDA	PA 0556	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 1.600,00	R$ 4.800,00
74	Fogão Industrial C/06 Bocas Com Forno	UND	3	SÓ AÇO	SÓ AÇO INDUSTRIAL LTDA	PA 0293	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 1.800,00	R$ 5.400,00



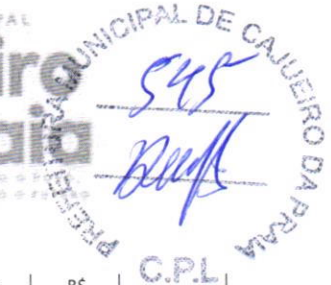

75	FREEZER HORIZONTAL 01 PORTA 309 LITROS - 220 VOLTS	UND	3	ELECTROLUX	ELECTROLUX DO BRASIL S.A.	H330	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 4.350,00	R$ 13.050,00
76	Freezer Horizontal 02 Portas 414 Litros - 220 Volts	UND	3	ELECTROLUX	ELECTROLUX DO BRASIL S.A.	H440	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 4.460,00	R$ 13.380,00
77	FRIGOBAR 117 LITROS - 220 VOLTS	UND	1	ELECTROLUX	ELECTROLUX DO BRASIL S.A.	RE120	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 2.360,00	R$ 2.360,00
78	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO COM 2 VELOCIDADES COM PULSAR, 220 VOLTS	UND	5	MONDIAL	MONDIAL ELETRODOMÉSTICOS LTDA.	L-550	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 196,34	R$ 981,70
79	Liquidificador Indústrial 4 Litros Inox - 220 Volts	UND	3	KD ELETRO	KD COMERCIO ELETRODOMESTICOS LTDA	LBR-4	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 1.010,00	R$ 3.030,00
80	Liquidificador Indústrial 6 Litros Inox - 220 Volts	UND	3	KD ELETRO	KD COMERCIO ELETRODOMESTICOS LTDA	LBR-6	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 1.020,00	R$ 3.060,00
81	Liquidificador Indústrial 8 Litros Inox - 220 Volts	UND	3	KD ELETRO	KD COMERCIO ELETRODOMESTICOS LTDA	LBR-8	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 1.200,00	R$ 3.600,00
82	Lixeira Seletiva 04 Cestos	UND	3	BRALIMPIA	BRALIMPIA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA	KTLX50FR	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 1.215,00	R$ 3.645,00
83	LONGARINA DE 03 LUGARES: Estrutura em tubo metalon 30x50mm, com assento e encosto em espuma injetada ou em plástico de alto impacto, estrutura com tratamento anti- ferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó (tamanho secretária). Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante.	UND	20	MAY MOVEIS	MAY MÓVEIS EIRELI	LOG-02	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 1.399,00	R$ 27.980,00
84	LONGARINA DE 04 LUGARES: Estrutura em tubo metalon 30x50mm, com assento e encosto em espuma injetada ou em plástico de alto impacto, estrutura com tratamento anti-ferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó (tamanho secretária). Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante.	UND	15	MAY MOVEIS	MAY MÓVEIS EIRELI	LOG-02	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 1.895,00	R$ 28.425,00

PREFEITURA MUNICIPAL
Cajueiro da Praia
VALORIZANDO O POVO, CONSTRUINDO O FUTURO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
546
C.P.L

85	LONGARINA DE 05 LUGARES: Estrutura em tubo metalon 30x50mm, com assento e encosto em espuma injetada ou em plástico de alto impacto, estrutura com tratamento anti- ferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó (tamanho secretária). Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante.	UND	10	MAY MOVEIS	MAY MÓVEIS EIRELI	LOG-02	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 2.395,00	R$ 23.950,00
86	Longarina Diretor Estof. C/ Braço E Prancheta Escamotiavel 03 Lugares	UND	5	MODELO MOVEIS	J. R. D. BRANDÃO LTDA	MODELO PADRÃO	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 2.680,00	R$ 13.400,00
87	Longarina Executiva Estofada C/ Braço 04 Lugares	UND	5	MODELO MOVEIS	J. R. D. BRANDÃO LTDA	LONG - 10.1	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 2.780,00	R$ 13.900,00
88	Longarina Pvc 03 Lugares	UND	5	MODELO MOVEIS	J. R. D. BRANDÃO LTDA	SKU: 12741	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 898,00	R$ 4.490,00
89	Longarina Pvc 04 Lugares	UND	5	MODELO MOVEIS	J. R. D. BRANDÃO LTDA	SKU: 12742	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 1.050,00	R$ 5.250,00
90	MAQUINA DE LAVAR ROUPAS DE 14 KG - 220 VOLTS	UND	1	ELECTROLUX	ELECTROLUX DO BRASIL S.A.	LED14	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 3.900,00	R$ 3.900,00
91	MESA AUXILIAR C/ GAVETA ESMALTADA MED. 40X40X80 EM ESTRUTURA METALICA	UND	3	MODELO MOVEIS	J. R. D. BRANDÃO LTDA	MMH - 140	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 365,00	R$ 1.095,00
92	Mesa Auxiliar S/ Gaveta Esmaltada Med. 40X40X80 EmEstrutura Metalica	UND	3	MODELO MOVEIS	J. R. D. BRANDÃO LTDA	MMH - 136	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 195,00	R$ 585,00
93	MESA AUXILIAR S/ GAVETA ESMALTADA MED. 40X60X80 EM ESTRUTURA METALICA	UND	3	MODELO MOVEIS	J. R. D. BRANDÃO LTDA	MMH - 136	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 235,00	R$ 705,00
94	Mesa De Cabeceira C/ Porta E Gaveta Esmaltada Med.45X40X80 Em Estrutura Metalica	UND	3	MODELO MOVEIS	J. R. D. BRANDÃO LTDA	MODELO PADRÃO	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 599,00	R$ 1.797,00
95	MESA DE MAYO ESMALTADA C/ RODÍZIO C/ BANDEJA INOX EM ESTRUTURA METALICA	UND	3	MODELO MOVEIS	J. R. D. BRANDÃO LTDA	MMH - 158	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 390,00	R$ 1.170,00
96	Mesa De Mayo Inox C/ Rodízio C/ Bandeja Inox Em Estrutura Metalica	UND	3	MODELO MOVEIS	J. R. D. BRANDÃO LTDA	MMH - 158	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 625,00	R$ 1.875,00
97	Mesa Ginecológica Esmaltada C/ Leito Estofado, Porta Coxa E Gaveta Inox Med: 1.80X51X81Cm	UND	3	MODELO MOVEIS	J. R. D. BRANDÃO LTDA	MMH - 170	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 1.299,00	R$ 3.897,00
98	Mesa Impressora 60X40X75 Estrutura Metalica	UND	5	MODELO MOVEIS	J. R. D. BRANDÃO LTDA	IND - 01	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 360,00	R$ 1.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
547
C.P.L

99	Mesa Mdf Com 02 Gavetas, Med. 1,20X60 Estrutura Metalica	UND	5	MAY MOVEIS	MAY MÓVEIS EIRELI	CRT-06	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 699,00	R$ 3.495,00
100	Mesa Mdf Com 02 Gavetas, Med. 1,50X60 EstruturaMetalica	UND	3	MAY MOVEIS	MAY MÓVEIS EIRELI	CRT-06	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 410,00	R$ 1.230,00
101	Mesa P/ Refeição Estrutura Tubular Esmaltado C/Rodas, Tampo Em Mdf Decorativo.	UND	3	MODELO MOVEIS	J. R. D. BRANDÃO LTDA	MMH - 177	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 410,00	R$ 1.230,00
102	MESA PARA CRIANÇA ESPECIAIS: Tampo em MDF de 18 mm, revestido em laminado de baixa pressão. Cor: cinza, cantos arredondados em pvc de 2 mm de espessura, anti amarelamento, colada pelo sistema holt melting (a quente) na mesma cor do tampo. Estrutura em tubo de aço quadrado, 20 x 20mm e 25 x 25mm, retangular 20 x 40 mm. Gradil: possui tratamento anti ferrugem e corrosão. Pintura: epóxi-pó. Cor: prata. Ponteiras: externas em polipropileno injetado com regulagem de altura: mínimo 600 mm máximo 900 mm nbsp. Dimensões: comprimento: 900 mm. Profundidade: 600 mm. Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante.	UND	3	MODELO MOVEIS	J. R. D. BRANDÃO LTDA	ESC - 33.1	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 999,00	R$ 2.997,00
103	Mesa Plástica Branca Quadrada Med. 70X70	UND	50	TRAMON TINA	TRAMONTINA GARIBALDI S.A IND.	RIVIERA	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 105,00	R$ 5.250,00
104	Mesa Redonda Para Biblioteca: Estrutura Em Tubo Metalon 50 X 30 E Metalon 20 X 20, Com Tampo Em Mdf De 18Mm, Revestido De Formica Com Proteção Antimicrobiana, Medindo (1,20M De Circunferência) Com Borda De Pvc. Estrutura Com Tratamento Anti-Ferruginoso (Fosfatização), Pintura Eletrostática Com Tinta Epóxi-Pó. Deverá Conter Nos Componentes Plásticos Marca E Endereço Do Fabricante.	UND	3	MODELO MOVEIS	J. R. D. BRANDÃO LTDA	PM - 19	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 1.150,00	R$ 3.450,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
548
C.P.L

105	Mesa Refeitorio: Material Do Tampo Em Mdf, Revestimento Em Laminado Metálico Alta 46 Pressão, Espessura 2,5 Cm, Altura 74 Cm, Acabamento Das Bordas Em Pvc, Material Da Estrutura Em Tubo Aço, Comprimento 240 Cm, Largura 80 Cm. Deverá Conter Nos Componentes Plásticos Marca E Endereço Do Fabricante.	UND	5	MODELO MOVEIS	J. R. D. BRANDÃO LTDA	ESC - 82	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 1.699,00	R$ 8.495,00
106	Mesa Secretária C/ 2 Gavetas Esmaltada Em Estrutura Metalica	UND	10	MODELO MOVEIS	J. R. D. BRANDÃO LTDA	MMH - 162	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 579,00	R$ 5.790,00
107	MESA SEMI-CIRCULAR INOX C/ RODÍZIO MED. 1.20X40X80 EM ESTRUTURA METALICA	UND	3	MODELO MOVEIS	J. R. D. BRANDÃO LTDA	MMH - 160	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 806,00	R$ 2.418,00
108	Microfone Com Fio	UND	5	LELONG	COMERCIAL LELONG DO BRASIL LTDA	LE-905	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 135,00	R$ 675,00
109	Microfone Sem Fio	UND	5	LELONG	COMERCIAL LELONG DO BRASIL LTDA	LE-909	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 427,50	R$ 2.137,50
110	MICROONDAS 32 LITROS - 220 VOLTS	UND	3	ELECTROLUX	ELECTROLUX DO BRASIL S.A.	MI41T	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 1.200,00	R$ 3.600,00
111	Mocho Giratório Esmaltado C/ Assento Estofado	UND	3	MODELO MOVEIS	J. R. D. BRANDÃO LTDA	MMH - 183	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 290,00	R$ 870,00
112	Negatoscópio De 01 Corpo Med. 0,50X0,38X0,11(Axlxp)	UND	3	MODELO MOVEIS	J. R. D. BRANDÃO LTDA	MMH - 194	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 420,00	R$ 1.260,00
113	Negatoscópio De 02 Corpo Med. 0,50X0,76X0,11	UND	3	MODELO MOVEIS	J. R. D. BRANDÃO LTDA	MMH - 196	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 635,00	R$ 1.905,00
114	Poltrona Articulável C/Encosto,Assento, Braço E Pernas Estofados Coberta Em Napa. Que Movimentam-Se Junto C/ A Inclinação Do Encosto	UND	3	SÃO FRANCISCO	ESTOFARIA SÃO FRANCISCO	MODELO PADRÃO	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 1.899,00	R$ 5.697,00
115	PORTA SACO HAMPER ESMALTADO C/ RODÍZIO C/ SACO MED. 80X50	UND	3	MODELO MOVEIS	J. R. D. BRANDÃO LTDA	MMH - 208	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 279,00	R$ 837,00
116	Quadro Branco: Em Madeira Compensada De 10 Mm, Revestido Em Fórmica Com 58 Proteção Antimicrobiana, Própria Para Uso De Pincel Atómico, Com Guia Para Escrita Correta, Com (2,75M X 1,25M).	UND	15	SOUZA	SOUZA & QUADROS REPRESENTACOES LTDA	5111	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 1.050,00	R$ 15.750,00
117	Refrigerador Domestico 02 Portas 340 Litros - 220 Volts	UND	3	ELECTROLUX	ELECTROLUX DO BRASIL S.A.	DFN41	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 5.347,86	R$ 16.043,58
118	REFRIGERADOR DOMESTICO 02 PORTAS 410 LITROS - 220 VOLTS	UND	3	ELECTROLUX	ELECTROLUX DO BRASIL S.A.	DF56	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 6.423,59	R$ 19.270,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
549
C.P.L

119	Régua Antropométrica Adulto	UND	3	CASALAB	CASALAB	EST-20	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 160,00	R$ 480,00
120	Régua Antropométrica Infantil	UND	3	CARCI	CARCI	ANTROPOMÉTRICA MADEIRA	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 150,00	R$ 450,00
121	Roupeiro De Aço C/12 Portas Peq C/ Pitão 195X90X40	UND	3	SÓ AÇO	SÓ AÇO INDUSTRIAL LTDA	PA 5894	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 1.610,00	R$ 4.830,00
122	Roupeiro De Aço C/16 Portas Peq C/ Pitão 195X120X40	UND	3	SÓ AÇO	SÓ AÇO INDUSTRIAL LTDA	PA 5567	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 2.050,00	R$ 6.150,00
123	SANDUICHEIRA FAST GRILL E SANDWICH - 220 VOLTS	UND	3	MONDIAL	MONDIAL ELETRODOMÉSTICOS LTDA.	S-12	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 199,00	R$ 597,00
124	Sofá 02 Lugares	UND	3	Socimol	Socimol Industria de Colchoes e Moveis Sa	VENEZA	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 1.450,00	R$ 4.350,00
125	Sofá 03 Lugares	UND	3	Socimol	Socimol Industria de Colchoes e Moveis Sa	VENEZA	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 2.450,00	R$ 7.350,00
126	SUPORTE P/ CAIXA DE PERFURO CORTANTE 03 L	UND	5	MODELO MOVEIS	J. R. D. BRANDÃO LTDA	MMh - 224	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 85,00	R$ 425,00
127	Suporte P/ Caixa De Perfuro Cortante 07 L	UND	5	MODELO MOVEIS	J. R. D. BRANDÃO LTDA	MMh - 224	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 75,00	R$ 375,00
128	Suporte P/ Caixa De Perfuro Cortante 13 L	UND	5	MODELO MOVEIS	J. R. D. BRANDÃO LTDA	MMh - 224	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 89,00	R$ 445,00
129	SUPORTE P/ SORO FIXO ESMALTADO C/ 3 GANCHOS MED.2MT	UND	3	MODELO MOVEIS	J. R. D. BRANDÃO LTDA	MMH - 216	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 265,00	R$ 795,00
130	Televisor 32 Polegadas	UND	3	SAMSUNG	SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	UN32T4300AGXZD	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 1.850,00	R$ 5.550,00
131	Televisor 42 Polegadas	UND	3	SAMSUNG	SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	UN43T5300AGXZD	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 3.200,00	R$ 9.600,00
132	Ventilador De Coluna 60Cm - Bivolt	UND	3	VENTSOL	VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	NEW	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 505,00	R$ 1.515,00
133	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM – BIVOLT	UND	50	VENTSOL	VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	NEW	GARANTIA - DE ACORDO COM O FABRICANTE	R$ 415,00	R$ 20.750,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 1.443.646,18									